



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 124/2025

Súmula: Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições mais especificamente o previsto na **Lei Orgânica Municipal**, e,

CONSIDERANDO a presença de servidores e dos Departamentos Municipais na organização e participação do desfile cívico em celebração ao Dia de Independência a ser realizado no Domingo, dia 07 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. – O disposto neste decreto não se aplica as atividades essenciais do setor público, tais como saúde (urgência e emergência), e outras assim consideradas, que manterão suas atividades normais e em sistema de plantão.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na presente data, dando publicidade de seu teor no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE PARANACITY, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

SEE US ANYWHERE ON THE WEB

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]